

Ata
da 256ª Reunião de Diretoria Colegiada – DC Ordinária
realizada em 26 de maio de 2010.

Às quatorze horas e trinta minutos do dia vinte e seis de maio de dois mil e dez, em São Paulo, na Rua Bela Cintra, nº 986, no 5º andar, no gabinete do Diretor-Presidente, foi realizada a 256ª Reunião Ordinária da Diretoria Colegiada – DC da Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS, mediante convocação de seus membros. A sessão foi presidida pelo Diretor-Presidente Sr. Mauricio Ceschin, secretariada pela Sra. Lêda Maria de Vargas Rebello e contou com a presença dos Diretores Sr. Alfredo Luiz de Almeida Cardoso e o Sr. Leandro Reis Tavares. A reunião foi acompanhada pela Procuradora-Geral na ANS Sra. Lucila Carvalho Medeiros da Rocha, pela Secretária Geral interina Sra. Luciana Souza da Silveira, pelo Secretário-Executivo Sr. Alfredo José Monteiro Scaff. e pela Ouvidora da ANS Sra. Stael Riani. Ausente justificadamente o Diretor Sr. Hésio de Albuquerque Cordeiro. O Diretor-Presidente deu início aos trabalhos com o propósito de apreciar, discutir e deliberar a pauta prevista para esta reunião, que tratou dos seguintes assuntos: **1) Deliberação:** **a)** Aprovada à unanimidade a Ata da 255ª Reunião Ordinária de Diretoria Colegiada de 19/05/2010; **b)** Apreciada a proposta de Instrução de Serviço - IS da DIOPE que trata da contratação de serviços e auxiliares, assim como da realização de outras despesas no curso das liquidações extrajudiciais decretadas pela ANS, com encaminhamento à PROGE para análise; Protocolo nº 33902.087926/2010-77; **c)** Apreciada a proposta de Instrução Normativa - IN, da DIOPE, que dispõe sobre a contabilização de valores aplicados na aquisição de Ativo Intangível - Marca pelas operadoras de planos privados de assistência à saúde, Protocolo nº 33902.087890/2010-21; **d)** Apreciada a proposta de Instrução Normativa Conjunta DIOPE/DIPRO que revoga a Instrução Normativa Conjunta nº 001, DIOPE e DIPRO, de 2008, e dispõe sobre o cadastramento, monitoramento e os investimentos em programas de promoção da saúde e prevenção de riscos e doenças por parte das operadoras de planos privados de assistência à saúde e altera Instrução Normativa nº 24, DIPRO, 2009, com encaminhamento à PROGE para análise; **e)** Aprovada à unanimidade a Nota nº 007/2010/GGTAP/DIPRO que trata da prorrogação do Convênio firmado com a Associação Médica Brasileira para a elaboração de diretrizes clínicas de interesse para a regulação assistencial na Saúde Suplementar, Protocolo nº 33902.080485/2010-82; **f)** Apreciação da

Nota 05/2010/DIOPE/ANS que trata do controle orçamentário das despesas com liquidação extrajudicial, com encaminhamento à Secretaria Executiva para que analise a questão junto à Secretaria de Administração e Finanças; **g)** Apreciado o pleito da Operadora GOLDEN CROSS ASSISTÊNCIA INTERNACIONAL DE SAÚDE LTDA, ANS 403911, para que a ANS autorize a cobrança do novo índice de reajuste retroativamente aos meses de maio de 2010, Protocolo nº 33902.086305/2010-76; **h)** Aprovada à unanimidade a edição de Súmula Normativa a ser apresentada pela DIPRO para esclarecer os marcos temporais para aplicação dos critérios de reajuste por mudança de faixa etária, considerando a data de assinatura dos respectivos contratos de planos privados de assistência à saúde, Processo nº 33902.061318/2010-32; **i)** Aprovado à unanimidade o Voto nº 192/2010/DIOPE/ANS pela decretação de novo regime especial de Direção Fiscal na Operadora UNIMED REGIONAL DE FLORIANO COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO, ANS 316458, a título de medida cautelar, mantendo na função de Diretora Fiscal a Sra. Cristiana de Aragão Marques, identidade nº 1563721/SSP-PI, Processo nº 33902.049069/2009-73; **j)** Aprovado à unanimidade o Voto nº 193/2010/DIOPE/ANS pela decretação de novo regime especial de Direção Fiscal na Operadora ESMALÉ - ASSISTÊNCIA INTERNACIONAL DE SAÚDE LTDA., ANS 395480, a título de medida cautelar, mantendo na função de Diretor Fiscal o Sr. Rui Justo do Val, identidade nº 541263-39/SSP-BA, Processo nº 33902.049070/2009-06; **k)** Aprovado à unanimidade o Voto nº 194/2010/DIOPE/ANS pela decretação de novo regime especial de Direção Fiscal na Operadora UNIMED GUARARAPES COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO LTDA., ANS 327263, a título de medida cautelar, mantendo na função de Diretora Fiscal a Sra. Maria do Rosário Gomes de Souza, identidade nº 2891006/SSP-PE, Processo nº 33902.067792/2008-53; **l)** Aprovado à unanimidade o Voto nº 195/2010/DIOPE/ANS pela decretação da liquidação extrajudicial da ESSENCIAL SISTEMA DE SAÚDE S/C LTDA., ANS 414166, indicando-se para a função de Liquidante o Sr. Hélcio Gaspar, identidade nº 4590318/SSP-SP, e fixando o termo legal em 30 de abril de 2004, Processo nº 33902.067295/2009-36; **m)** Aprovado à unanimidade o Voto nº 197/2010/DIOPE/ANS pela decretação da liquidação extrajudicial da Operadora AGUANAMBI SAÚDE S/C LTDA., ANS 300080, indicando-se para a função de Liquidante o Sr. Alvarino Erven de Abreu, identidade nº 80.913.326-7/IFP-RJ, e fixando o termo legal em 2 de setembro de 2006, Processos nº 33902.310969/2006-85 e nº 33902.003999/2008-08. **2) Deliberações Extrapauta: a)** Aprovada à unanimidade a Nota Técnica nº 02/2010/GEAR/GGSUS/DIDES/ANS pela anulação dos processos administrativos de ressarcimento ao SUS do 23º Aviso de Beneficiários Identificados - ABI, frente às inconsistências identificadas, sem prejuízo de posterior nova cobrança relativa ao mesmo

período, após a realização de novo batimento, isento de vícios, devendo haver comunicação às operadoras, Processo nº 33902.088448/2010-12; **b)** Aprovadas à unanimidade as propostas de Regimento Interno para a Câmara Técnica do Novo Modelo de Reajuste e para a Câmara Técnica de Portabilidade de Carências; **c)** Aprovada à unanimidade a Nota DIPRO/2010, de 26 de maio de 2010, com a proposta de que a data de 01 de abril de 2008, da Transferência de Carteira entre a CAARJ e a UNIMED-RIO, seja considerada como a data da efetiva implementação do Ato, e que as interessadas sejam dispensadas de apresentar as informações exigidas nos Anexos I e II da RN nº 112, de 2005, alterada pela RN nº145, de 2007; **d)** Aprovada à unanimidade a proposta de submeter à Consulta Pública a proposta de Resolução Normativa – RN que institui o procedimento de Notificação de Investigação Preliminar - NIP e dá outras providências, pelo prazo de 10 (dez) dias; **e)** Aprovada à unanimidade a Nota nº 120/2010/GEHAE/GGAME/DIOPE/ANS que trata da apresentação do registro da sede da pessoa jurídica nos Conselhos Regionais de Medicina e/ou Odontologia pelas Seguradoras Especializadas em Saúde, tendo a Colegiada deliberado: concessão de prazo até 31 de maio de 2010 para que as operadoras apresentem ao menos a cópia autenticada do protocolo de solicitação do registro junto aos Conselhos, concessão de prazo até 10 de julho de 2010 para que apresentem a cópia autenticada desse registro, e a suspensão da comercialização dos seus produtos para aquelas que não cumprirem os prazos descritos, Protocolo nº 33902.089447/2010-95. Feitas essas deliberações, o Diretor-Presidente considerou cumprida a pauta, dando por encerrada a sessão.

Rio de Janeiro, (RJ), 26 de maio de 2010.

Alfredo Luiz de Almeida Cardoso
Diretor

Leandro Reis Tavares
Diretor

Hésio de Albuquerque Cordeiro
Diretor

Mauricio Ceschin
Diretor-Presidente